



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
**Ofício de Registro de Imóveis**  
 Comarca de TAQUARA - RS  
 Oficial: JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TAQUARA - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	F L S.	MATRÍCULA
Taquara, 05 de Setembro de 19 89		1	27.780
<p>IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de 559,24m<sup>2</sup>, compreendendo um prédio de alvenaria, abrigo para automóveis, galpões e demais benfeitorias existentes, edificadas há mais de 25 anos, situado nesta cidade na rua Rio Branco nº 1.963, esquina com a rua Henrique Bauermann, medindo 22,00m de frente por 25,42m de frente á fundos, no quarteirão formado pelas ditas vias, ruas Ernesto Alves e Guilherme Lahm, confrontando-se: pela frente ao Norte, com a rua Rio Branco; pelos fundos ao Sul, com imóvel de Julio Verne Brodbeck; ao Lado Oeste, com imóvel de Idalino Rangel Brodbeck e, pelo lado Leste, com a rua Henrique Bauermann. PROPRIETÁRIOS: ALBERTO KRUMMENAUER, aposentado e sua mulher, AMELIA KRUMMENAUER, do lar, brasileiros, domiciliados - nesta cidade. Regº. Antº. 36.709 Lº 3-AI.</p> <p>O Oficial <i>J. Seabra Mendes</i></p>			
<p>Taquara, 05 de Setembro de 1989          R 1/27.780</p> <p>TRANSMITENTE: HERANÇA DE ALBERTO KRUMMENAUER. ADQUIRENTE: SILVANO - LORINDO KRUMMENAUER, do comércio, casado com Varinga Celma Krummener, brasileiros, CIC 063 260 640-15, domiciliados na cidade de Novo Hamburgo Rs. Característicos do imóvel: "25% dos imóveis constantes da presente matrícula". Valor: Ncz\$40,00. Formal de Partilha passado pelo 1º Cartório Judicial desta Comarca em 08.09.1987, com sentença da mesma data, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Costa Saraiva, Juiz de Direito Substituto.</p> <p>O Oficial <i>J. Seabra Mendes</i></p>			
<p>Taquara, 05 de Setembro de 1989          AV 2/27.780</p> <p>Prédio de alvenaria, abrigo para automóveis, galpões e demais benfeitorias, constante da presente matrícula, possuem a área de 172,53m<sup>2</sup>, conforme documentação hábil apresentada neste Ofício.</p> <p>O Oficial <i>J. Seabra Mendes</i></p>			
<p>Taquara, 20 de Maio de 1991          R 3/27.780</p> <p>TRANSMITENTE: HERANÇA DE ALBERTO KRUMMENAUER. ADQUIRENTE: IRIA LIDONIA KRUMMENAUER DOS REIS, do comércio, casada com Nilo Ignácio dos Reis, brasileiros, domiciliados nesta cidade. Característicos do imóvel: "25% dos imóveis constantes da presente matrícula". Valor: Cr\$47,50. Formal de Partilha passado pelo 1º Cartório Judicial desta Comarca em 25.09.1987, com sentença de 08.09.1987, assinado pelo</p>			

CONTINUA NO VERSO



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Ofício de Registro de Imóveis  
 Comarca de TAQUARA - RS  
 Oficial: JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES

Continuação da Página Anterior

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TAQUARA - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	F L S.	MATRÍCULA
Taquara,	20	de	Maio
de 19	91	1 VERSO	27.780
<b>Exmo. Sr. Dr. João Batista Costa Saraiva, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca.</b>			
O Oficial	<i>J. Seabra Mendes</i>		Emols: Cr\$3.302,00
Taquara, 10 de Outubro de 1991			
R 4/27.780			
TRANSMITENTE: HERANÇA DE ALBERTO KRUMMENAUER. ADQUIRENTE: AMÉLIA - KRUMMENAUER, viúva meeira. Característicos do imóvel: "Metade dos imóveis constante da presente matrícula". Valor: Cr\$80,00. Formal de Partilha passado pelo 1º Cartório Judicial desta Comarca em 25.09.1987, com sentença de 08.09.1987, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João - Batista Costa Saraiva, Juiz de Direito.			
O Oficial	<i>J. Seabra Mendes</i>		Emols: Cr\$5.343,00
FORMALIS DE PARTILHA, passados pelo 4º Cartório Cível da Comarca de Novo Hamburgo Rs, - em 30.11.1993, com sentença de 05.10.1993, extraído do inventário procedido por falecimento de SILVANO LORINDO KRUMMENAUER, onde houveram os pagamentos abaixo relacionados de R 5 e 6, na avaliação de CR\$50.000,00 - correspondente a 25% dos imóveis. Certidão Negativa do IBAMA nº 13761 série B.			
R 5/27.780	PARTILHA		
ADQUIRENTE: NADIR VALMOR KRUMMENAUER, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CIC 239 299 280-00, domiciliado em Novo Hamburgo Rs. Pagamento: CR\$25.000,00.			
R 6/27.780	PARTILHA		
ADQUIRENTE: CLAUDIR VALDIR KRUMMENAUER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC 419 434 900-82, domiciliado em Novo Hamburgo Rs. Pagamento: CR\$25.000,00. Dou Fé. Em 27.12.1993.			
O Oficial	<i>J. Seabra Mendes</i>		
Taquara, 08 de janeiro de 2013.			
R 7/27.780 - PENHORA -			
Prot. 96.259 Livro 1-F, datado de 07/01/2013. Processo n. 0074000-77.2005.5.04.0383 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara-RS. Reclamante: <b>Maria Lucia de</b>			

Continua na Próxima Página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
**Ofício de Registro de Imóveis**  
 Comarca de TAQUARA - RS  
 Oficial: JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE TAQUARA - RS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Taquara, 08

de

janeiro

de

2013

FLS.

02

MATRÍCULA

27.780

**Oliveira Souza. Reclamada: Reis & Cia. Ltda. e outros(5).** Valor da dívida: R\$217.723,29(atualizado até 07.12.2012). Imóveis objeto da penhora: "o terreno da matrícula 9.155 Livro 2 RG(avaliado em R\$15.000,00, o terreno da matrícula 9.156 Livro 2 RG, avaliado em R\$15.000,00, ¼ dos imóveis da matrícula 27.780 Livro 2 RG, avaliado em R\$75.000,00, ¼ do terreno da matrícula 27.781 Livro 2 RG, avaliado em R\$23.000,00, ¼ do terreno da matrícula 27.783 Livro 2 RG, avaliado em R\$84.000,00, ¼ dos imóveis da matrícula 27.784 Livro 2 RG, avaliado em R\$10.000,00, ¼ do terreno da matrícula 27.785 Livro 2 RG, avaliado em R\$7.000,00". Depositária: Iria Lidonia Kruppenauer, segundo auto de depósito, mas que assinou como Iria Lidonia Kruppenauer dos Reis. Mandado de Penhora, datado de 03.12.2012, assinado por Luis Fettermann Bosak, Juiz do Trabalho.

Emols.: R\$203,40. Selo: 0659.01.1200002.07292 - R\$0,30; 0659.06.1100002.04655 - R\$5,40

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *entruada*

Taquara, 02 de outubro de 2019.

AV 8/27.780 - PENHORA -

Prot. 128.888 Livro 1-J, datado de 02/10/2019. Nos termos do Ofício n. 44/2019, datado de 14 de agosto de 2019, assinado digitalmente por Rafael Silveira Peixoto, Juiz de Direito, e Ofício n. 52/2019, datado de 30 de setembro de 2019, assinado digitalmente pela magistrada Mariana Motta Minghelli, extraídos do Processo n. 070/3.07.0000651-6, da **Vara Adjunta do JEC da Comarca de Taquara-RS**, em que é autor **Michel Fernando Guedes**, e réu **Sorel Transportes Rodoviário Ltda**, cuja natureza é **Reparação de Danos - Fase de cumprimento de sentença**, a presente averbação é efetuada para que seja anotada a PENHORA sobre a fração ideal de Iria Lidonia Kruppenauer dos Reis nos imóveis da presente matrícula, que não poderá ser transferida sem prévia autorização judicial. Observo que foi concedida AJG ao autor, de modo que os emolumentos não são cobrados para a realização da averbação.

Emols.: Nihil. Selo: 0659.04.1700001.06745 - Nihil

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *entruada*

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Francisco Seabra Mendes

OFICIAL

Luiz Alexandre Fernandez Mendes

Paula Hernandez Schmitt

REGISTRADORES SUBSTITUTOS

Juliana Andreassa Roxhe Mendes

ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE TAQUARA - RS

CONTINUA NO VERSO